

**À SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP,**

**Referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEQV/2023**

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, associação civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.380.152/0001-71, qualificada como Organização Social por esta municipalidade, com sede na Avenida Tívoli, nº 128, Vila Bethânia, da cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12.245-230, neste ato representada por seu Diretor Executivo Sr. Dalvi Rosa Moreira, brasileiro, casado, titular do documento de identidade RG nº 4.830.942-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.315.758-60, residente e domiciliado na Rua Euclides Miragaia, nº 581, apto. 92, Centro, São José dos Campos, CEP 12.245-820, e-mail [contato@sjdesportivo.com.br](mailto:contato@sjdesportivo.com.br), vem por meio deste, perante esta ilustre Comissão Especial de Seleção responsável pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEQV/2023, **solicitar esclarecimentos acerca dos itens dispostos a seguir.**

### **EDITAL**

**Item 7.1. (Página 6) - As entidades interessadas e que preencham os requisitos deste edital deverão apresentar MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE na formulação de propostas até às 17h de 05 de fevereiro de 2023.**

A data prevista para manifestação de interesse e de pedido de esclarecimentos, finda no domingo, tal previsão está correta?

**Item D.2 (Página 16) - Estratégia para disponibilização das informações detalhadas, em tempo real, sobre o trabalho desenvolvido permitindo o acompanhamento do serviço prestado.**

Para informações em tempo real para SEQV, torna-se imprescindível a criação de processos e procedimentos a serem disponibilizados em plataformas on-line. Sendo assim, questionamos:

- a) A Municipalidade CONTRATANTE disponibilizará a conexão à internet e Wi-Fi em todos os postos de trabalho, inclusive para equipe de planejamento e gestão, ou tal custo deverá ser englobado no plano de custeio da proposta da Organização Social?
- b) Para criação da plataforma on-line e elaboração de processos será necessária a contratação de empresa especializada. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, esta despesa será mantida?



**- (Página 25,26) - Novas unidades esportivas sem grade de modalidades**

O anexo IX do Chamamento Público Nº 001/SEQV/2023 não demonstra a grade de modalidades que acontecerão nas novas unidades esportivas (ADC Avibras e Clube do Sindicato do Comércio) impossibilitando o levantamento de custos para contratação de Profissional de Educação Física ou Instrutores de Lutas para esta atividade. Desta forma, solicitamos maiores esclarecimentos.

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**Item 1.2.2.2./1.2.2.3/1.2.2.4/ 1.2.2.5 (página 21 e 22) - Garantir que a grade de aulas seja atendida de forma integral. Em caso de ausências de professores e/ou instrutores pelos seguintes motivos:**

- Afastamento médico;
- Participação em competições;
- Licenças previstas (maternidade, gala, cirurgia eletiva);
- Questões previsíveis de outra natureza.

**Faz-se necessária a reposição imediata do professor e/ou instrutor ausente para a garantia do atendimento ininterrupto das atividades nas Unidades Esportivas. Para assegurar o disposto anteriormente, deve ser enviado à SEQV o quadro de colaboradores geral, atualizado, após cada alteração, com a indicação dos colaboradores removidos e os colaboradores adicionados.**

- a) Para atendimento de itens de ausência previsíveis, em parceria com a SEQV podemos elaborar plano de ação bimestral com as devidas justificativas e alinhamentos?
- b) Através da gestão de recursos humanos, a Organização Social poderá adotar medidas como ampliação de carga horária, alteração da jornada de trabalho, hora extra, compensação de horas etc., como forma de reposição imediata do profissional ausente?
- c) Os casos de ausência imprevisíveis poderão ser justificados a SEQV, para posterior adoção das medidas trabalhistas aplicáveis ao caso? Este procedimento atualmente praticado, poderá ser adotado também ao novo contrato de gestão objeto do edital?
- d) A movimentação do quadro de colaboradores poderá ser informada mensalmente juntamente com os relatórios de prestação de contas e respectiva folha de pagamento?

**1.2.2.5. (página 22) Garantir o preenchimento mínimo de 80% das vagas oferecidas nas atividades terrestres e aquáticas nas unidades esportivas, promovendo formas efetivas de preenchimento das vagas e retenção de alunos.**

Considerando que cada modalidade esportiva possui sua particularidade e demanda espontânea da população, questionamos se a média de 80% será observada sobre o total das vagas ou sobre cada modalidade?





Caso a análise seja feita por modalidade, podemos manter a média já estabelecida no contrato atual (que fixa porcentagem diferentes para cada modalidade) e a apresentação das respectivas justificativas e plano de ação para preenchimento de novas vagas, sempre em parceria com a SEQV na formação de diretrizes e propostas de melhoria para novas formas de adesão do munícipe?

No contrato atual a meta de atendimento é de 22.106, enquanto que neste edital passa a ser de 26.455, ou seja, uma variação de 19,67%.

Este acréscimo será mantido?

**- (Página 36) A proposta deverá contemplar a realização de serviços emergenciais para as UNIDADES CENTRAIS E ASSOCIADAS, assim definidos aqueles decorrentes de fatos imprevistos e que devam ser executados pela Organização Social CONTRATADA imediatamente, para fins de evitar as interrupções das atividades: a) reposição de vidros, cadeados, portas ou maçanetas, etc., com reflexo na segurança do próprio público ou dos usuários; b) conserto de fios e cabos elétricos, instalações hidráulicas, etc., em razão de atos de vandalismo, com reflexo na segurança do próprio público ou dos usuários. Para uma perfeita execução do trabalho a proponente deverá fazer constar no Plano Orçamentário e de Custeio, conforme ANEXO II, o número suficiente de funcionários necessários.**

Atualmente, esta Organização Social, na qualidade de CONTRATADA do Contrato de Gestão nº 162/2018, realiza os serviços emergenciais apenas nas UNIDADES CENTRAIS (03 Unidades Permissionadas). Tal serviço deverá ser estendido e orçado para todas as UNIDADES ASSOCIADAS (57 Unidade Associadas)?

A mão de obra necessária para a efetivação destes serviços está prevista no QUADRO DAS EQUIPES DE APOIO EM CADA UNIDADE ESPORTIVA disponibilizado no ANEXO IX do Edital?

Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este serviço adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 36) O salário do instrutor não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do salário do profissional de educação física que constar no plano orçamentário, devendo ainda acompanhar sua evolução.**

Considerando que os instrutores são de categoria profissional completamente distinta dos profissionais de educação física, sendo inclusive representados por sindicatos diversos (instrutores pelo SENALBA e profissionais de educação física pelo SINPEFESP), questionamos qual a fundamentação legal para a exigência da vinculação de seus salários?

Cumpramos observar que a exigência de acompanhamento da evolução vinculada ao salário do profissional de educação física, poderá prejudicar a aplicação das normativas previstas na CLT, principalmente a aplicação dos respectivos dissídios em suas datas bases, bem como gerar prejuízos ao erário.

A exigência presente neste edital será mantida?





**Item 2.2.1.1 (Página 37) Condições sujeitas à penalidade para o não cumprimento. Segundo a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:**

**I - Advertência;**

**II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.**

**-A reposição de colaboradores deve acontecer de imediato, de acordo com o item 1.2.**

**Objetivos do Anexo I – Termo de Referência.**

**- Em casos de desligamento do colaborador, independente da função, este deverá ser repostado no prazo máximo de 30 dias úteis.**

**- Deve ser enviado para a SEQV, a cada 03 (três) meses, um inventário de todos os materiais e equipamentos das Unidades Permissionadas (esportivos, administrativos, de manutenção etc.).**

A reposição do colaborador desligado no prazo máximo de 30 dias úteis, pode ser realizada mediante reposição de horas, ampliação de carga horaria, contratação temporária, entre outras soluções, elaboradas de acordo com a necessidade para cumprimento do plano de trabalho? Caso negativo, este prazo de 30 dias poderá ser ampliado nos períodos sazonais das práticas esportivas (como por exemplo julho, dezembro, janeiro)?

**- Página 38 - Nova modalidade – INICIAÇÃO ESPORTIVA**

Neste edital consta a nova modalidade de Iniciação Esportiva, no entanto, no Anexo IX, não há informações acerca da grade de modalidades (quantas vezes na semana a modalidade em questão irá acontecer, em quais unidades esportivas e o número de profissionais que desenvolverão esta modalidade), sendo tais informações necessárias para o levantamento de custos. Desta forma, solicitamos tais informações.

Ademais, considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se esta modalidade adicional realmente será mantida e deverá ser orçada no plano de custeio?

**- Item 2.4.1 (Página 39/40)**

Referente ao quadro de vagas de Apoio para as Unidades do Centro de Medidas e Avaliação Física – CMAF (páginas 40 e 41), o número de profissionais das funções Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais estão contemplados nas tabelas do ANEXO IX - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E QUADRO DAS EQUIPES DE APOIO EM CADA UNIDADE ESPORTIVA, por região?

**– Página 43 - Skate na Cidade**

O Edital de Chamamento Público Nº 001/SEQV/2023 apresenta uma nova ação chamada “Skate na Cidade” em 8 unidades esportivas, ampliando o quadro em mais 22 instrutores.

Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se esta ampliação do quadro de instrutores realmente será mantida e deverá ser orçada no plano de custeio?





**- (Página 43,44,45) - Ampliação no quadro de colaboradores.**

O Edital de Chamamento Público Nº 001/SEQV/2023 apresenta a necessidade de ampliação do quadro de colaboradores da função Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais e contratação de Piscineiro.

Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se esta ampliação do quadro de colaboradores realmente será mantida e deverá ser orçada no plano de custeio?

**- (Página 44, 46 e 47) - Contratação de serviço de transporte (ônibus de 44 lugares) para transporte de alunos para os eventos esportivos**

Na vigência dos contratos anteriores este serviço fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este serviço adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 44, 46 e 47) - Contratação de serviços gráficos, de decoração e iluminação para eventos esportivos.**

Na vigência dos contratos anteriores este serviço fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este serviço adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 45) - Contratação de arbitragem para eventos esportivos.**

Na vigência dos contratos anteriores este serviço fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este serviço adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 44-45-46-47-49) - Contratação de ambulância para eventos esportivos.**

Na vigência dos contratos anteriores este serviço fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este serviço adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 44-45-46-47-49) Contratação de serviço de som para eventos esportivos.**

Na vigência dos contratos anteriores este serviço fora fornecido pela própria SEQV, exceto para o evento Mostra de Ginástica, Dança e 3ª Idade. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este serviço adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 46) - Contratação de banda para evento (Baile de Outono).**

Na vigência dos contratos anteriores este serviço fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este serviço adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?



**- (Página 44,46,47) - Contratação de serviços gráficos, de decoração e iluminação para eventos esportivos.**

Na vigência dos contratos anteriores este serviço fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este serviço adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 44-45-46-49) - Compra de kits lanche para eventos esportivos.**

Na vigência dos contratos anteriores este material fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este material adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 44-45-46-47-48-49) - Compra de caixas de copos de água para eventos esportivos.**

Na vigência dos contratos anteriores este material fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este material adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 45-46-47-49) - Compra de medalhas para eventos esportivos.**

Na vigência dos contratos anteriores este material fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este material adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 49) - Locação/Compra de mesas, cadeiras e tendas para eventos esportivos**

Na vigência dos contratos anteriores este material fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este material adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 46) - Locação de palco para eventos esportivos.**

Na vigência dos contratos anteriores este serviço fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este serviço adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 45,46) - Locação de treliça para eventos esportivos**

Na vigência dos contratos anteriores este material fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este material adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 46) - Compra de copo descartável, toalha de papel e materiais de limpeza, para evento.**

Na vigência dos contratos anteriores este material fora fornecido pela própria SEQV. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se





este material adicional realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- (Página 49) - Programa Viva Melhor**

Em 2022, o Programa Viva Melhor, não apresentou números significativos de atendimentos. Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este serviço realmente será mantido e deverá ser orçado no plano de custeio?

**- Item 3 (Página 50) INDICADORES QUALITATIVOS**

**3.1 Pesquisa de Satisfação** Pesquisa de satisfação em formulário online, com questionário de múltipla escolha e espaço opcional para considerações, que preserve o anonimato do aluno e conste local, modalidade e período, avaliando, no mínimo, os seguintes itens:

- ✓ Aula e atividades
- ✓ Materiais e equipamentos
- ✓ Espaço e estrutura física
- ✓ Atendimento na secretaria
- ✓ Limpeza e conservação.

Atualmente fazemos a pesquisa de satisfação e a apuração dos resultados de forma manual em formulário próprio. Para informatização desta pesquisa, será necessária a contratação de empresa especializada.

Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este serviço adicional realmente será mantida e deverá ser orçada no plano de custeio?

**- Item 4. (Página 51) Sistema Informatizado de Gestão**

**4.1** Com a utilização de um sistema informatizado, é possível obter a qualquer tempo, com agilidade e precisão, um levantamento atualizado e integrado de todos os dados e custos diretos e indiretos que envolvem a administração, gerenciamento e operacionalização das atividades esportivas e de lazer, tornando-se um elemento indutor e facilitador de forma estratégica das ações dos gestores para a otimização dos resultados. Deverá ser implantado em até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de gestão, com acompanhamento em tempo real pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. **4.2** Além destes elementos, há necessidade de identificar dois elementos essenciais que são: a) quais são os processos por que passa cada um dos serviços (gerenciamento de processos); b) a atividade base correta para a aplicação das despesas indiretas (direcionador de custos) ao programa; **51 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA** **4.3** O sistema de custos baseado em atividades deverá se adequar ao serviço público. **4.4** A metodologia deste sistema compreende: a) controle de alunos, professores, turmas, matrículas e rematrículas, agendamentos e eventos; b) manter cadastro atualizado de todos os alunos; c) relatórios das atividades desenvolvidas e o custo correspondente; d) alocação do custo departamental ao custo da atividade; e) pode ser útil a separação entre custos variáveis e fixos, estes últimos considerados variáveis em longo prazo. **4.5** A Organização Social CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE relatórios gerenciais de gestão esportiva, de controle de custos ou de execução de despesas, quando solicitados. **4.6** A Organização Social CONTRATADA deverá utilizar os sistemas de informática que a CONTRATANTE vier a disponibilizar.



Para implementação do SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, será necessária a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de sistemas, para implementar controles financeiros e cadastrais integrados ao sistema disponibilizado pela CONTRATANTE, o SÃO JOSÉ VIVA, para acesso em tempo real pela SEQV.

Para o desenvolvimento deste sistema serão necessárias maiores informações sobre os requisitos técnicos para possibilitar a integração entre o sistema financeiro de gestão a ser implementado pela CONTRATADA e o sistema SÃO JOSÉ VIVA, como linguagem de programação, webservice de consulta/integração, APIs e chaves de acesso, entre outros requisitos necessários.

Diante de toda a complexidade, questionamos se o prazo de 120 dias para implantação deste serviço, será iniciado somente após a disponibilização dos requisitos técnicos para integração dos dados, bem como se tal prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação prévia e fundamentada?

Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se este serviço adicional realmente será mantida e deverá ser orçada no plano de custeio?

## **ANEXO VII- MINUTA DO CONTRATO**

**Item 4.1 (Página 71) – A CONTRATANTE poderá ceder servidores públicos municipais para prestar seus serviços junto à CONTRATADA, ficando garantido a esses servidores o vínculo original com a CONTRATANTE, bem como todos os direitos daí decorrentes, não ensejando, portanto, vínculo trabalhista com a CONTRATADA ou solidariedade, mesmo sob subordinação desta.**

O Município poderá ceder servidores a qualquer tempo durante a execução do contrato? A Organização Social poderá requisitar servidores a serem cedidos durante a execução do contrato?

**- Item 2.14 (Página 70) – Providenciar a publicação de Regulamento de Compras, do Regulamento de Contratação de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste contrato.**

A publicação deverá ser realizada em jornal de circulação no município, no Diário Oficial ou no site oficial da organização? A publicação já realizada em anos anteriores atende esta exigência?

**– Item 7.1 (Página 73) Parágrafo Quarto - Somente será admitida a remuneração de dirigentes que tenham atuação efetiva na gestão executiva, e o que for pago com recursos da Prefeitura não poderá exceder os subsídios do cargo do Chefe de Divisão da CONTRATANTE. Os membros do Conselho de Administração da CONTRATADA não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à CONTRATADA, ressalvada a ajuda por reunião de que participarem. Os custos com remuneração de pessoal devem observar parâmetros do mercado privado, e em hipótese alguma podem superar individualmente o valor das remunerações pagas pela Administração direta para cargos e funções correspondentes e análogas. A remuneração da função de Diretor da Organização Social, se houver, não poderá superar a remuneração da função de secretário adjunto da CONTRATANTE. A remuneração da função de Gerente da**





**Organização Social, se houver, não poderá superar a remuneração da função de diretor da CONTRATANTE. Parágrafo Quinto - Os custos com remuneração de pessoal não podem superar individualmente o valor das remunerações pagas pela Administração direta para cargos e funções correspondentes e análogas**

O Contrato de Gestão nº162/2018, prevê em sua Cláusula Oitava, parágrafo quarto, que a remuneração do Diretor não pode superar a remuneração de Secretário da Municipalidade. No entanto, neste edital a limitação da remuneração do Diretor é atrelada a função de secretário adjunto, a qual é inferior a anteriormente praticada. A remuneração da Diretoria desta Organização fora regulamente estabelecida pelo seu Conselho de Administração em 2014, encontra-se vinculada aos parâmetros anteriormente utilizados, bem como aos valores de mercado, conforme exigência do Tribunal de Contas.

Diante disto, solicitamos esclarecimentos acerca da base legal para esta redução, haja vista que por vedação imposta pelo artigo 468 da CLT e artigo, 7º, VI da Constituição Federal, esta Organização Social não poderá realizar a redução salarial de seu Diretor.

**- Item 8.1 (Página 74) – Os pagamentos serão realizados, à CONTRATADA, conforme ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, parte integrante deste contrato, até o 3º (terceiro) dia útil do mês.**

Considerando início da atividade ocorrerá aos 16 de março de 2023, qual a previsão do pagamento da primeira parcela, visto que já haverá desembolso de folha de pagamento e outros serviços no mês de março?

### **ANEXO IX - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E QUADRO DAS EQUIPES DE APOIO EM CADA UNIDADE ESPORTIVA**

**- Página 30 - Redução no número de turmas de modalidades esportivas**

O Edital de Chamamento Público Nº 001/SEQV/2023 apresenta situações relacionadas a redução no número de turmas de modalidades esportivas e número de vezes da semana que determinada modalidade acontece nas unidades esportivas, comparado ao Edital de Chamamento Público Nº 001/SEQV/2017 (em vigor).

Exemplo

Modalidade Ginástica Rítmica no Ginásio de Esportes Novo Horizonte

Edital de Chamamento Público Nº 001/SEQV/2017: 3 turmas

Edital de Chamamento Público Nº 001/SEQV/2023: 2 turmas

Posto isso, devemos levar em consideração a tabela de modalidades apresentada no anexo IX do Edital de Chamamento Público Nº 001/SEQV/2023, para cálculos de custos de horas dos Profissionais de Educação Física e Instrutores de Lutas?

São José dos Campos, 24 de janeiro de 2023.



**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO**  
**SÃO JOSÉ DESPORTIVO**

Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo

Avenida Tívoli, 128 Vila Betânia – São José dos Campos / São Paulo, CEP 12245-481

TEL (12) 3341 7820 /7824





## ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/SEQV/2023.

### ITEM 1.7. – RESPOSTA:

Considerar o próximo dia útil, no mesmo horário, ou seja, 06/02/2023 às 17h.

### ITEM D.2. (Página 16) – RESPOSTA:

Atualmente, a prefeitura disponibiliza o aplicativo São José Viva, o que se faz necessário, é a participação 'ativa' dos administrativos para que o aplicativo esteja atualizado dia a dia, ou seja, em tempo real.

### ITEM D.2. (Página 25, 26) – RESPOSTA:

| SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA       |                     |                     |                                                        |                                                                |                   |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS |                     |                     |                                                        |                                                                |                   |
| Avibras                                         |                     |                     |                                                        |                                                                |                   |
| Av. Brg. Faria Lima, 3305 - Putim               |                     |                     |                                                        |                                                                |                   |
| Atividades Desenvolvidas                        |                     |                     |                                                        |                                                                |                   |
| s<br>Atividade                                  | Sessão<br>de Treino | Número<br>de Turmas | Po<br>tencial<br>de<br>Atendi<br>mento<br>por<br>Turma | Po<br>tencial<br>de<br>Atendi<br>mento<br>da<br>Modalid<br>ade | Perí<br>odo       |
| Futsal                                          | 2                   | 4                   | 25                                                     | 10<br>0                                                        | Man<br>hã / Tarde |
| Voleibol ou<br>Basquetebol                      | 2                   | 2                   | 25                                                     | 50                                                             | Man<br>hã / Tarde |
| Hidrogenás<br>tica                              | 4                   | 8                   | 20                                                     | 16<br>0                                                        | Man<br>hã / Tarde |
| Natação                                         | 4                   | 12                  | 10<br>ou 15                                            | 28<br>0                                                        | Man<br>hã / Tarde |
| Nadando<br>Primeiro                             | 1                   | 8                   | 10                                                     | 80                                                             | Man<br>hã / Tarde |
| Total de Turmas                                 |                     | 26                  |                                                        |                                                                |                   |
| Potencial de Atendimento do Local               |                     |                     |                                                        | 67<br>0                                                        |                   |





| SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA       |                         |                  |                  |                                      |                                           |                |
|-------------------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
| DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS |                         |                  |                  |                                      |                                           |                |
| Clube do Sindicato do Comércio                  |                         |                  |                  |                                      |                                           |                |
| Rua Dois, 1.133 - Santa Cecília I               |                         |                  |                  |                                      |                                           |                |
| Atividades Desenvolvidas                        |                         |                  |                  |                                      |                                           |                |
| s                                               | Atividade               | Sessão de Treino | Número de Turmas | Po tencial de Atendi mento por Turma | Po tencial de Atendi mento da Modalid ade | Perí odo       |
|                                                 | Futsal                  | 2                | 2                | 25                                   | 50                                        | Man hã         |
|                                                 | Voleibol ou Basquetebol | 2                | 1                | 25                                   | 25                                        | Man hã         |
|                                                 | Ginástica               | 2                | 1                | 25                                   | 25                                        | Man hã         |
|                                                 | Jazz Infantil           | 2                | 1                | 25                                   | 25                                        | Man hã         |
|                                                 | Ritmos                  | 2                | 1                | 25                                   | 25                                        | Man hã         |
|                                                 | Hidroginás tica         | 4                | 4                | 20                                   | 80                                        | Man hã / Tarde |
|                                                 | Natação                 | 4                | 12               | 10 ou 15                             | 14 0                                      | Man hã / Tarde |
|                                                 | Nadando Primeiro        | 1                | 4                | 10                                   | 40                                        | Man hã / Tarde |
| Total de Turmas                                 |                         |                  | 26               |                                      |                                           |                |
| Potencial de Atendimento do Local               |                         |                  |                  |                                      | 41 0                                      |                |

#### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Item 1.2.2.2/1.2.2.3/1.2.2.4/1.2.2.5 (Página 21 e 22) – RESPOSTA:

- a) Não, é necessário que a informação chegue a secretaria com maior brevidade possível;
- b) Sim, desde que não onere o contrato e unidade tenha o atendimento;
- c) Sim, desde que a justificativa sirva para o dia em que o imprevisto ocorreu. Se necessário mais dias de afastamento, para os dias subsequentes, atender conforme item b);
- d) Sim.



**Item 1.2.2.5 (Página 22) – RESPOSTA:**

- a) A média de frequência de 80%, deve ser respeitada para cada modalidade em sua respectiva unidade e não para o número de vagas ofertadas pela unidade esportiva em geral.
- b) A contratada deverá preencher no mínimo 80% das vagas, conforme estipulado no Edital de Chamamento Público nº 001/SEQV/2023.

**Item 1.2.2.5 (Página 36) – RESPOSTA:**

Desconsiderar as UNIDADES ASSOCIADAS.

**Item 1.2.2.5 (Página 36) – RESPOSTA:**

Tendo em vista que o edital não prevê futuros dissídios de sindicatos, em caso de necessidade será avaliado aditivos para o contrato.

**Item 2.2.1.1 (Página 37) – RESPOSTA:**

A responsabilidade de contratação de funcionários, é da contratada. A necessidade exposta no edital é que nenhuma unidade esportiva fique com ausência de colaborador pelo prazo de 30 dias.

**Página 38 – Nova Modalidade – RESPOSTA:**

| SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA       |                         |                         |                                           |                                               |                |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS |                         |                         |                                           |                                               |                |
| Salão Comunitário Maria Ferreira Lima           |                         |                         |                                           |                                               |                |
| Rua Expedito Gomes, s/n - Residencial União     |                         |                         |                                           |                                               |                |
| <i>Atividades Desenvolvidas</i>                 |                         |                         |                                           |                                               |                |
| <i>Atividades</i>                               | <i>Sessão de Treino</i> | <i>Número de Turmas</i> | <i>Potencial de Atendimento por Turma</i> | <i>Potencial de Atendimento da Modalidade</i> | <i>Período</i> |
| Iniciação Esportiva                             | 2                       | 3                       | 10                                        | 30                                            | Manhã          |
| <i>Total de Turmas</i>                          |                         | 3                       |                                           |                                               |                |
| <i>Potencial de Atendimento do Local</i>        |                         |                         |                                           | 30                                            |                |





| SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA       |                  |                  |                                    |                                        |         |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------|----------------------------------------|---------|
| DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS |                  |                  |                                    |                                        |         |
| Centro Esportivo Vagner Andrade Morera          |                  |                  |                                    |                                        |         |
| Praça Nenê Cursino, s/n - Vila Maria            |                  |                  |                                    |                                        |         |
| Atividades Desenvolvidas                        |                  |                  |                                    |                                        |         |
| Atividades                                      | Sessão de Treino | Número de Turmas | Potencial de Atendimento por Turma | Potencial de Atendimento da Modalidade | Período |
| Iniciação Esportiva                             | 2                | 3                | 10                                 | 30                                     | Manhã   |
| Total de Turmas                                 |                  | 3                |                                    |                                        |         |
| Potencial de Atendimento do Local               |                  |                  |                                    | 30                                     |         |

| SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA       |                  |                  |                                    |                                        |         |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------|----------------------------------------|---------|
| DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS |                  |                  |                                    |                                        |         |
| Salão Comunitário do Residencial Cambuí         |                  |                  |                                    |                                        |         |
| Rua das Cidreiras, 101 - Residencial Cambuí     |                  |                  |                                    |                                        |         |
| Atividades Desenvolvidas                        |                  |                  |                                    |                                        |         |
| Atividades                                      | Sessão de Treino | Número de Turmas | Potencial de Atendimento por Turma | Potencial de Atendimento da Modalidade | Período |
| Iniciação Esportiva                             | 2                | 3                | 10                                 | 30                                     | Manhã   |
| Total de Turmas                                 |                  | 3                |                                    |                                        |         |
| Potencial de Atendimento do Local               |                  |                  |                                    | 30                                     |         |



| SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA                  |                  |                  |                                    |                                        |         |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------|----------------------------------------|---------|
| DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS            |                  |                  |                                    |                                        |         |
| Centro Comunitário João Cordeiro dos Santos                |                  |                  |                                    |                                        |         |
| Avenida Eliane Maria Barbieri Soares, 180 - Jardim Morumbi |                  |                  |                                    |                                        |         |
| Atividades Desenvolvidas                                   |                  |                  |                                    |                                        |         |
| Atividades                                                 | Sessão de Treino | Número de Turmas | Potencial de Atendimento por Turma | Potencial de Atendimento da Modalidade | Período |
| Iniciação Esportiva                                        | 2                | 3                | 10                                 | 30                                     | Manhã   |
| Total de Turmas                                            |                  | 3                |                                    |                                        |         |
| Potencial de Atendimento do Local                          |                  |                  |                                    | 30                                     |         |

**Item 2.4.1 (Página 39 e 40) – RESPOSTA:**

De acordo com o grande número de atendimentos nas unidades do CMAF, precisamos que tais unidades sejam contempladas com serviços administrativos e de serviços gerais em tempo integral.

**Página 43 - SKATE NA CIDADE – RESPOSTA:**

Não será considerado o acréscimo de profissionais.

**Página 43, 44 e 45 - AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES – RESPOSTA:**

Nas páginas citadas, não consta nenhum apontamento quanto a ampliação do quadro de colaboradores.

**Página 44, 46 e 47 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.

**Página 44, 46 e 47 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.

**Página 45 - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.

**Página 44, 45, 46, 47 e 49 - CONTRATAÇÃO DE AMBULÂNCIA – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.





**Página 44, 45, 46, 47 e 49 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.

**Página 46 - CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA EVENTO (BAILE DE OUTONO) – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.

**Página 44, 46 e 47 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS – RESPOSTA:**

Já respondido anteriormente.

**Página 44, 45, 46 e 49 – COMPRA DE KITS LANCHE PARA EVENTOS ESPORTIVOS – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.

**Página 44, 45, 46, 47, 48 e 49 – COMPRA DE CAIXAS DE COPOS D'ÁGUA PARA EVENTOS ESPORTIVOS – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.

**Página 45, 46, 47 e 49 – COMPRA DE MEDALHAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.

**Página 49 – LOCAÇÃO/COMPRA DE MESAS, CADEIRAS E TENDAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.

**Página 46 – LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS ESPORTIVOS – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.

**Página 45 e 46 – LOCAÇÃO DE TRELIÇA PARA EVENTOS ESPORTIVOS – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.

**Página 46 – COMPRA DE COPO DESCARTÁVEL, TOALHA DE PAPEL E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA EVENTO – RESPOSTA:**

A contratação será realizada por parte desta prefeitura. Favor desconsiderar.

**Página 49 – PROGRAMA VIVA MELHOR – RESPOSTA:**

Mantido e deve ser orçado no novo plano de custeio.

**Item 3, Página 50 – INDICADORES QUALITATIVOS – RESPOSTA:**

Os indicadores qualitativos são de responsabilidade da contratada. Existem formas de se criar pesquisas sem grandes investimentos, por exemplo: Google Forms.



**Item 4, Página 51 – SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO – RESPOSTA:**

Atualmente a entidade já apresenta um sistema informatizado de gestão, portanto investir em um novo formato não se faz necessário, apenas se adequar a futuras atualizações que venham a aprimorar o atendimento. O controle e cadastro de alunos e relatórios de atividades, devem ser mantidos através da plataforma do São José Viva.

**Item 4.1, Página 71 – RESPOSTA:**

Sim, parte do município ceder seus funcionários para a contratada.

**Item 2.14, Página 70 – RESPOSTA:**

A publicação realizada em anos anteriores, atende as exigências.

**Item 7.1, Página 73 (Parágrafo Quarto) – RESPOSTA:**

Esclarecemos que o subsídio do Diretor da Entidade não poderá exceder o do Secretário da Municipalidade.

**Item 8.1, Página 74 – RESPOSTA:**

Deve ser calculado a proporcionalidade referente aos dias úteis entre 16/03/2023 e 31/03/2023 e demonstrado no cronograma de desembolso para que seja previsto o pagamento em tempo.

**ANEXO IX - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E QUADRO DAS EQUIPES DE APOIO EM CADA UNIDADE ESPORTIVA.**

**Página 30 – Redução no número de turmas de modalidade esportivas**

Deve levar em consideração a tabela apresentada no Edital de Chamamento Público nº 001/SEQV/2023.

  
Kátia Maria Riêra Machado  
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida



Assunto **Fwd: A/C Comissão Especial de Seleção \*\*\* ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 01/SEQV/2023\*\*\***



De Álvaro Francisco Santos Pivetta <alvaro.pivetta@sjc.sp.gov.br>  
Para <renata.oliveira@sjc.sp.gov.br>  
Data 10-02-2023 17:04  
Prioridade Mais alta

---

Prezada Renata,

Segue 2º questionamento realizado pela Organização Social São José Desportivo.

Atenciosamente,

---

Álvaro Francisco Santos Pivetta  
Divisão de Atividades Esportivas e Comunitárias  
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

----- Mensagem original -----

**Assunto:**A/C Comissão Especial de Seleção \*\*\* ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 01/SEQV/2023\*\*\*  
**Data:**27-01-2023 12:09  
**De:**contato@sjdesportivo.com.br  
**Para:**alvaro.pivetta@sjc.sp.gov.br

Boa tarde!

Prezados,

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, qualificada como Organização Social pelo Município de São José dos Campos, neste representando pelo Sr. Dalvi Rosa Moreira - Diretor Executivo, venho por meio desta solicitar esclarecimentos referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/SEQV/2023:

**Com relação a obrigatoriedade de aprovação prévia pelo Conselho de Administração do Plano de Trabalho e do Plano Orçamentário e de Custeio, conforme previsto nos item 8.4.1 e 8.5.1 do edital, vimos argumentar que para tanto será necessária a convocação antecipada de reunião extraordinária do Conselho de Administração com a obrigatoriedade de publicação em jornal de grande circulação no município, tornado público a proposta que será apresentada em envelope lacrado em 14 de fevereiro de 2023.**

**Pelo exposto, podemos desconsiderar esta exigência?**

**At.**

--

**São José Desportivo**  
**contato@sjdesportivo.com.br**  
(12) 3341-7820 | 3341-7824







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

OFÍCIO Nº 028/ SEQV-SG /2023

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2023

Ao São José Desportivo

Prezado Senhor,

Em atenção ao questionamento interposto por essa entidade, esclarecemos que a aprovação do Plano de Trabalho e do Plano Orçamentário e de Custeio antes da apresentação dos envelopes lacrados na sessão pública é condição necessária, visando atender o Decreto Municipal 18.188/2019 e a instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim a entidade deve considerar a exigência editalícia.

Atenciosamente,

  
**Kátia Maria Riêra Machado**

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**À SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP,**

**Referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEQV/2023**

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, associação civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.380.152/0001-71, qualificada como Organização Social por esta municipalidade, com sede na Avenida Tívoli, nº 128, Vila Bethânia, da cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12.245-230, neste ato representada por seu Diretor Executivo Sr. Dalvi Rosa Moreira, brasileiro, casado, titular do documento de identidade RG nº 4.830.942-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.315.758-60, residente e domiciliado na Rua Euclides Miragaia, nº 581, apto. 92, Centro, São José dos Campos, CEP 12.245-820, e-mail [contato@sjdesportivo.com.br](mailto:contato@sjdesportivo.com.br), vem por meio deste, perante esta ilustre Comissão Especial de Seleção responsável pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEQV/2023, **solicitar esclarecimentos acerca dos itens dispostos a seguir.**

## **EDITAL**

### **Skate na Cidade – (página 43 – Edital)**

O Edital de Chamamento Público Nº 001/SEQV/2023 apresenta uma nova ação chamada “Skate na Cidade” em 8 unidades esportivas, constando a necessidade de atendimento com o mínimo de 24 (vinte e quatro) instrutores com carga horária de 40 horas semanais.

Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se esta ampliação do quadro de colaboradores realmente será mantida e deverá ser orçada no plano de custeio?

Observação: **Anexo pag. 43 do Edital**





## **ANEXO IX**

### **Ampliação no quadro de colaboradores. (Página 43,44,45 – Anexo IX)**

O Edital de Chamamento Público Nº 001/SEQV/2023 apresenta a necessidade de ampliação do quadro de colaboradores da função Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais comparado com o atual contrato 162/18 e inclusão/contratação de Piscineiro, que consta do **ANEXO IX DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E QUADRO DAS EQUIPES DE APOIO EM CADA UNIDADE ESPORTIVA.**

Considerando que o presente edital possui valor inferior ao atual, questionamos se esta ampliação do quadro de colaboradores realmente será mantida e deverá ser orçada no plano de custeio?

Observação: **Anexo IX - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E QUADRO DAS EQUIPES DE APOIO EM CADA UNIDADE ESPORTIVA.**

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rafael", is placed over the text of the institution's name.

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO  
SÃO JOSÉ DESPORTIVO**



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

|          |                                    |                   |  |
|----------|------------------------------------|-------------------|--|
| Radicais | 03 para o período da tarde / noite | 36 horas semanais |  |
|----------|------------------------------------|-------------------|--|

- Parque Alberto Simões: Arborismo, Balanço Infinito, Escalada, Mountain Bike e Tirolesa, com acompanhamento de Instrutores aos sábados, domingos e feriados nos períodos manhã e tarde (08h00 às 17h00). Para que este atendimento aconteça é necessário que haja, no mínimo, 26 Instrutores conforme quadro abaixo:

| Cargo                          | Número de vagas                    | Carga horária                      | Frequência semanal           |
|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| Instrutor de Esportes Radicais | 26 para o período da manhã / tarde | 08 horas diárias (conforme escala) | Sábados, domingos e feriados |

**Skate na Cidade**

O Projeto Skate na Cidade tem como objetivo promover o desenvolvimento de crianças e adolescentes através da prática da modalidade, com orientação e apoio de instrutores. O Skate na Cidade realiza o empréstimo de skates e equipamentos de segurança (capacete, cotoveleira, joelheira e protetor de punho) para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, mediante cadastro e preenchimento de Termo de Responsabilidade, com atendimento de segunda a domingo nos períodos da manhã e tarde nas 08 unidades esportivas que seguem:

- Centro da Juventude Fuad Cury
- Centro Comunitário Alto da Ponte (João Paulo I)
- Centro Esportivo Jardim da Granja (Alcides Teixeira)
- Centro Poliesportivo Campo dos Alemães (Fernando Avelino Lopes)
- Centro Poliesportivo Jardim das Cerejeiras (P. M. José Carlos das Neves)
- Centro Poliesportivo São Judas Tadeu (Josildo Arnulfo dos Santos)
- Centro Poliesportivo Vila Tesouro (Luiz Antônio Ribeiro de Macedo)
- Parque Ecológico Santa Inês I (Sérgio Sobral de Oliveira)

Para o bom andamento do Projeto algumas regras devem ser observadas:

- Deve ser preenchido pessoalmente pelo respectivo responsável maior de 18 anos o Termo de Responsabilidade, junto à secretaria da unidade esportiva;
- Crianças de 06 aos 11 anos devem permanecer no espaço acompanhadas do responsável maior de 18 anos;
- Os materiais devem ser devolvidos no horário indicado e em condições de uso iguais as que foram retirados.

Para que este atendimento aconteça é necessário que haja, no mínimo, 24 instrutores com carga horária de 40 horas semanais.

*[Handwritten signature]*



ANEXO IX - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E QUADRO DAS EQUIPES DE APOIO EM CADA UNIDADE ESPORTIVA

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS

| UNIDADES ESPORTIVAS       |                                                   | ASS /<br>Porteiro | Auxiliar /<br>Assistente<br>Administrativo | Coordenador<br>Administrativo | Coordenador<br>Modalidade | Coordenador<br>Regional | Estagiário<br>Administrativo | Estagiário<br>Educação<br>Física | Jovem<br>Aprendiz | Piscineiro |
|---------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------|------------|
| REGIÃO NORTE/CENTRO/OESTE |                                                   |                   |                                            |                               |                           |                         |                              |                                  |                   |            |
| 1                         | Centro Poliesportivo José Adailson Vieira Pinto   | 7                 | 2                                          | 1                             | 2                         | 1                       | 0                            | 1                                | 1                 | 2          |
| 2                         | Centro Comunitário João Paulo I                   | 5                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 3                         | Centro de convivência do Jardim das Indústrias    | 2                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 1                 | 0          |
| 4                         | Centro de Medidas e Avaliação Física - CMAF Leste | 0                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 3                                | 0                 | 0          |
| 5                         | Centro de Medidas e Avaliação Física - CMAF Norte | 1                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 2                                | 0                 | 0          |
| 6                         | Centro Esportivo Casa do Jovem                    | 5                 | 2                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 7                         | Centro Esportivo da Vila Letônia                  | 2                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 1                 | 0          |
| 8                         | Centro Esportivo Rural São Francisco Xavier       | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 9                         | Centro Esportivo Wagner Andrade Moreira           | 4                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 10                        | Grêmio Recreativo do Jardim das Indústrias        | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 11                        | Museu de Esportes                                 | 1                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 12                        | Parque Alberto Simões                             | 5                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 13                        | Parque Ribeirão Vermelho                          | 5                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 14                        | Piscina da EMEF Otacília Madureira de Moura       | 1                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 15                        | Quadra de Esportes do Jardim Paulista             | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 16                        | Salão Comunitário Dione Maria dos Santos          | 3                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| TOTAL                     |                                                   | 41                | 11                                         | 1                             | 2                         | 1                       | 4                            | 6                                | 3                 | 2          |

*Handwritten signature*

ANEXO IX - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E QUADRO DAS EQUIPES DE APOIO EM CADA UNIDADE ESPORTIVA

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS

| UNIDADES ESPORTIVAS |                                                     | ASG /<br>Porteiro | Auxiliar /<br>Assistente<br>Administrativo | Coordenador<br>Administrativo | Coordenador<br>Modalidade | Coordenador<br>Regional | Estagiário<br>Administrativo | Estagiário<br>Educação<br>Física | Jovem<br>Aprendiz | Piscineiro |
|---------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------|------------|
| REGIÃO LESTE        |                                                     |                   |                                            |                               |                           |                         |                              |                                  |                   |            |
| 1                   | Centro Poliesportivo PM José Carlos das Neves       | 7                 | 2                                          | 1                             | 2                         | 1                       | 1                            | 14                               | 0                 | 2          |
| 2                   | Campo de Futebol da Pousada do Vale                 | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 3                   | Centro Comunitário Flisbino Franco Rodrigues        | 5                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                            | 7                                | 0                 | 0          |
| 4                   | Centro Esportivo Alcides Teixeira                   | 4                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 5                   | Centro Esportivo José Ferreira Faria                | 1                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 6                   | Centro Esportivo Vila Tatetuba                      | 1                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 7                   | Centro Poliesportivo João Molina                    | 5                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 8                   | Centro Poliesportivo Luiz Antônio Ribeiro de Macedo | 6                 | 2                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 1                                | 1                 | 0          |
| 9                   | Clube do Sindicato do Comércio                      | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 10                  | EMEF Elizabete de Paula Honorato                    | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 11                  | EMEF Emannel Antônio dos Santos                     | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 12                  | EMEF Geraldo de Almeida                             | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 13                  | EMEF Rosa Tomita                                    | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 14                  | Ginásio de Esportes Dr. Fauze Metene                | 4                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 15                  | Parque Ecológico Sérgio Sobral de Oliveira          | 5                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                            | 0                                | 1                 | 0          |
| 16                  | Piscina da EMEF Maria Nazareth de Moura Veronese    | 2                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 17                  | Praça de Esportes do Jardim das Flores              | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 18                  | Quadra de Esportes do Jardim Motorama               | 2                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 19                  | Obra Social e Assistencial Frei Dionísio            | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 20                  | Saão Comunitário do Residencial Cambuí              | 2                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 21                  | Saão Comunitário Novo Horizonte                     | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 22                  | Saão do Vista Verde                                 | 1                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| 23                  | Saão Paroquial do Nova Michigan                     | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                            | 0                                | 0                 | 0          |
| TOTAL               |                                                     | 45                | 14                                         | 1                             | 2                         | 1                       | 5                            | 22                               | 2                 | 2          |

*Handwritten signature*



ANEXO IX - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E QUADRO DAS EQUIPES DE APOIO EM CADA UNIDADE ESPORTIVA

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS

| UNIDADES ESPORTIVAS |                                                 | ASG /<br>Porteiro | Auxiliar /<br>Assistente<br>Administrativo | Coordenador<br>Administrativo | Coordenador<br>Modalidade | Coordenador<br>Regional | Estagário<br>Administrativo | Estagário<br>Educação<br>Física | Jovem<br>Aprendiz | Piscineiro |
|---------------------|-------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-------------------|------------|
| REGIÃO SUL          |                                                 |                   |                                            |                               |                           |                         |                             |                                 |                   |            |
| 1                   | Centro Poliesportivo Fernando Avelino Lopes     | 7                 | 2                                          | 1                             | 3                         | 1                       | 0                           | 0                               | 1                 | 0          |
| 2                   | ADC Avibras                                     | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 0                               | 0                 | 0          |
| 3                   | Área Verde II                                   | 1                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 0                               | 0                 | 0          |
| 4                   | Campo de Futebol Dom Pedro I                    | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 0                               | 0                 | 0          |
| 5                   | Centro Comunitário João Cordeiro dos Santos     | 6                 | 2                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                           | 0                               | 0                 | 0          |
| 6                   | Centro da Juventude Fuad Cury                   | 6                 | 2                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 0                               | 1                 | 0          |
| 7                   | Centro de Medidas e Avaliação Física - Sul      | 0                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 3                               | 0                 | 0          |
| 8                   | Centro Esportivo Mário Weiss                    | 6                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                           | 0                               | 0                 | 0          |
| 9                   | Centro Esportivo Palmeiras de São José          | 4                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 0                               | 0                 | 0          |
| 10                  | Centro Poliesportivo João Carlos de Oliveira    | 6                 | 2                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                           | 0                               | 1                 | 0          |
| 11                  | Centro Poliesportivo Josildo Arnulfo dos Santos | 6                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                           | 0                               | 0                 | 0          |
| 12                  | Ginásio de Esportes Delmar Buffilim             | 4                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 0                               | 0                 | 0          |
| 13                  | Ginásio de Esportes José Vaney Ferraz Pacheco   | 4                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 0                               | 1                 | 0          |
| 14                  | Ginásio de Esportes Tânia Maria de Carvalho     | 3                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 0                               | 0                 | 0          |
| 15                  | Ginásio Poliesportivo Ubiratan Pereira Maciel   | 4                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 1                           | 0                               | 0                 | 0          |
| 16                  | Piscina da EMEF Maria de Melo                   | 2                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 7                               | 0                 | 0          |
| 17                  | Piscina da EMEF Mercedes Carnevalle Klein       | 2                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 0                               | 1                 | 0          |
| 18                  | Praca de Esportes Doutor Pedro Otávio Correa    | 4                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 1                               | 1                 | 0          |
| 19                  | Saão Comunitário do Parque Interlagos           | 2                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 0                               | 0                 | 0          |
| 20                  | Saão Comunitário Maria Ferreira Lima            | 2                 | 1                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 0                               | 0                 | 0          |
| 21                  | SESI - Serviço Social da Indústria              | 0                 | 0                                          | 0                             | 0                         | 0                       | 0                           | 0                               | 0                 | 0          |
| TOTAL               |                                                 | 69                | 22                                         | 1                             | 3                         | 1                       | 5                           | 11                              | 6                 | 0          |

*[Assinatura]*

Assunto **Fwd: A/C Comissão Especial de Seleção \*\*\* ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 01/SEQV/2023\*\*\***



De Álvaro Francisco Santos Pivetta <alvaro.pivetta@sjc.sp.gov.br>  
Para <renata.oliveira@sjc.sp.gov.br>  
Data 10-02-2023 17:05  
Prioridade Mais alta

- 
- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01SEQV2023.pdf (1,1 MB)
- 

Prezada Renata,

Segue 3º questionamento realizado pela Organização Social São José Desportivo.

Atenciosamente,

---

Álvaro Francisco Santos Pivetta  
Divisão de Atividades Esportivas e Comunitárias  
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

----- Mensagem original -----

**Assunto:**A/C Comissão Especial de Seleção \*\*\* ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 01/SEQV/2023\*\*\*

**Data:**31-01-2023 15:51

**De:**contato@sjdesportivo.com.br

**Para:**alvaro.pivetta@sjc.sp.gov.br

Boa tarde!

Prezados,

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, qualificada como Organização Social pelo Município de São José dos Campos, neste representando pelo Sr. Dalvi Rosa Moreira - Diretor Executivo, venho por meio desta solicitar esclarecimentos referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/SEQV/2023, apresentada em anexo:

At.

--

**São José Desportivo**  
**contato@sjdesportivo.com.br**  
(12) 3341-7820 | 3341-7824



 **são josé desportivo**  
**2011 - 2021**



Assunto **Fwd: A/C Comissão Especial de Seleção \*\*\*  
ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO N 01/SEQV/2023\*\*\***



De Álvaro Francisco Santos Pivetta <alvaro.pivetta@sjc.sp.gov.br>  
Para <renata.oliveira@sjc.sp.gov.br>  
Data 10-02-2023 17:05  
Prioridade Mais alta

---

Prezada Renata,

Segue 4º questionamento realizado pela Organização Social São José Desportivo.

Atenciosamente,

---

Álvaro Francisco Santos Pivetta  
Divisão de Atividades Esportivas e Comunitárias  
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

----- Mensagem original -----

**Assunto:**A/C Comissão Especial de Seleção \*\*\* ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
N 01/SEQV/2023\*\*\*  
**Data:**01-02-2023 15:59  
**De:**contato@sjdesportivo.com.br  
**Para:**alvaro.pivetta@sjc.sp.gov.br

Boa tarde!

Prezados,

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, qualificada como Organização Social pelo Município de São José dos Campos, neste representando pelo Sr. Dalvi Rosa Moreira - Diretor Executivo, venho por meio desta solicitar esclarecimentos referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/SEQV/2023:

#### **ITEM 8.3.1.4 -letra "a"**

Em atendimento ao item 8.3.1.4 – letra "a", encaminharemos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis na forma descrita, referente ao exercício de 2021, com os respectivos pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e da Auditoria Independente assim como a respectiva publicação no jornal do Município, visto que o Balanço Patrimonial do exercício de 2022 está em elaboração sendo exigência anual por parte do Município que as referidas peças contábeis sejam apresentadas até 30 de março de cada ano e a respectiva publicação até 30 de abril, atendendo assim a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Podemos proceder desta forma?

At.

Assunto **Fwd: A/C Comissão Especial de Seleção \*\*\* ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 01/SEQV/2023\*\*\***



De Álvaro Francisco Santos Pivetta <alvaro.pivetta@sjc.sp.gov.br>  
Para <renata.oliveira@sjc.sp.gov.br>  
Data 10-02-2023 17:05  
Prioridade Mais alta

Prezada Renata,

Segue 5º questionamento realizado pela Organização Social São José Desportivo.

Atenciosamente,

---

Álvaro Francisco Santos Pivetta  
Divisão de Atividades Esportivas e Comunitárias  
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

----- Mensagem original -----

**Assunto:**A/C Comissão Especial de Seleção \*\*\* ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 01/SEQV/2023\*\*\*

**Data:**01-02-2023 16:08

**De:**contato@sjdesportivo.com.br

**Para:**alvaro.pivetta@sjc.sp.gov.br

Boa tarde!

Prezados,

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, qualificada como Organização Social pelo Município de São José dos Campos, neste representando pelo Sr. Dalvi Rosa Moreira - Diretor Executivo, venho por meio desta solicitar esclarecimentos referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/SEQV/2023:

#### ITEM 8.3.1.4 -letra "a"

Em atendimento ao item 8.3.1.4 – letra "a", encaminharemos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis na forma descrita, referente ao exercício de 2021, com os respectivos pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e da Auditoria Independente assim como a respectiva publicação no jornal do Município, visto que o Balanço Patrimonial do exercício de 2022 está em elaboração sendo exigência anual por parte do Município que as referidas peças contábeis sejam apresentadas até 30 de março de cada ano e a respectiva publicação até 30 de abril, atendendo assim a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Podemos proceder desta forma?

At.

---

**São José Desportivo**  
contato@sjdesportivo.com.br  
(12) 3341-7820 | 3341-7824



----- Mensagem original -----



**Assunto::**A/C Comissão Especial de Seleção \*\*\* ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 01/SEQV/2023\*\*\*

**Data:**01/02/2023 15:59

**De:**contato@sjdesportivo.com.br

**Para::**alvaro.pivetta@sjc.sp.gov.br

Boa tarde!

Prezados,

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, qualificada como Organização Social pelo Município de São José dos Campos, neste representando pelo Sr. Dalvi Rosa Moreira - Diretor Executivo, venho por meio desta solicitar esclarecimentos referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/SEQV/2023:

#### **ITEM 8.3.1.4 -letra "a"**

Em atendimento ao item 8.3.1.4 – letra "a", encaminharemos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis na forma descrita, referente ao exercício de 2021, com os respectivos pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e da Auditoria Independente assim como a respectiva publicação no jornal do Município, visto que o Balanço Patrimonial do exercício de 2022 está em elaboração sendo exigência anual por parte do Município que as referidas peças contábeis sejam apresentadas até 30 de março de cada ano e a respectiva publicação até 30 de abril, atendendo assim a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Podemos proceder desta forma?

At.

Assunto **Fwd: A/C Comissão Especial de Seleção \*\*\* ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 01/SEQV/2023\*\*\***



De Álvaro Francisco Santos Pivetta <alvaro.pivetta@sjc.sp.gov.br>  
Para <renata.oliveira@sjc.sp.gov.br>  
Data 10-02-2023 17:05  
Prioridade Mais alta

- 
- 03.02.2023\_PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01.SEQV.2023.pdf (793 KB)
- 

Prezada Renata,

Segue 6º questionamento realizado pela Organização Social São José Desportivo.

Atenciosamente,

---

Álvaro Francisco Santos Pivetta  
Divisão de Atividades Esportivas e Comunitárias  
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

----- Mensagem original -----

**Assunto:**A/C Comissão Especial de Seleção \*\*\* ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 01/SEQV/2023\*\*\*

**Data:**03-02-2023 10:32

**De:**contato@sjdesportivo.com.br

**Para:**alvaro.pivetta@sjc.sp.gov.br

Bom dia!

Prezados,

O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, qualificada como Organização Social pelo Município de São José dos Campos, neste representando pelo Sr. Dalvi Rosa Moreira - Diretor Executivo, venho por meio desta solicitar esclarecimentos referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/SEQV/2023, apresentada em anexo:

--

**São José Desportivo**  
contato@sjdesportivo.com.br  
(12) 3341-7820 | 3341-7824



**À SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP,**

**Referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEQV/2023**

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E  
APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, associação civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.380.152/0001-71, qualificada como Organização Social por esta municipalidade, com sede na Avenida Tívoli, nº 128, Vila Bethânia, da cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12.245-230, neste ato representada por seu Diretor Executivo Sr. Dalvi Rosa Moreira, brasileiro, casado, titular do documento de identidade RG nº 4.830.942-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.315.758-60, residente e domiciliado na Rua Euclides Miragaia, nº 581, apto. 92, Centro, São José dos Campos, CEP 12.245-820, e-mail [contato@sjdesportivo.com.br](mailto:contato@sjdesportivo.com.br), vem por meio deste, perante esta ilustre Comissão Especial de Seleção responsável pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEQV/2023, **solicitar esclarecimentos acerca dos itens dispostos a seguir.**





• **CAPACIDADE E METAS DE ATENDIMENTO DAS MODALIDADES DO EDITAL Nº 01/SEQV/2023**

O referido edital apresenta a necessidade de que o atendimento das modalidades seja 80% da capacidade de cada turma e modalidades, conforme **QUADRO 1** que segue.

**QUADRO 1**

| MODALIDADES             | EDITAL 2023 |        |       |
|-------------------------|-------------|--------|-------|
|                         | CAPACIDADE  | META % | META  |
| Ballet                  | 45          | 80     | 36    |
| Basquetebol             | 670         | 80     | 536   |
| Beach Tênis             |             |        |       |
| Bocha PCD               | 48          | 80     | 38    |
| Boxe                    | 370         | 80     | 296   |
| Boxe Chinês             | 150         | 80     | 120   |
| Capoeira                | 475         | 80     | 380   |
| Capoeira PCD            | 10          | 80     | 8     |
| Cond. Físico            | 410         | 80     | 328   |
| Corrida / Caminhada     | 440         | 80     | 352   |
| Dança                   | 270         | 80     | 216   |
| Dança de Salão          | 190         | 80     | 152   |
| Dança do Ventre         | 125         | 80     | 100   |
| Futebol                 | 2.043       | 80     | 1.634 |
| Futsal                  | 3.049       | 80     | 2.439 |
| Ginástica               | 4.460       | 80     | 3.568 |
| Ginástica 3ª Idade      | 865         | 80     | 692   |
| Ginástica Artística     | 108         | 80     | 86    |
| Ginástica Rítmica       | 618         | 80     | 494   |
| Handebol                | 75          | 80     | 60    |
| Hidroginástica          | 2.626       | 80     | 2.100 |
| Hóquei                  | 20          | 80     | 16    |
| Jazz                    | 1.236       | 80     | 988   |
| Jiu Jitsu               | 301         | 80     | 240   |
| Judô                    | 1.895       | 80     | 1.516 |
| Karatê                  | 190         | 80     | 152   |
| Natação                 | 6.360       | 80     | 5.088 |
| Natação PCD             | 154         | 80     | 123   |
| Psicomotricidade        | 45          | 80     | 36    |
| Ritmos                  | 1.125       | 80     | 900   |
| Sapateado               | 93          | 80     | 74    |
| Taekwondo               | 1.488       | 80     | 1.190 |
| Taekwondo PCD           | 10          | 80     | 8     |
| Tênis de Campo          | 430         | 80     | 344   |
| Voleibol                | 955         | 80     | 764   |
| Voleibol Adaptado       | 25          | 80     | 20    |
| Dança PCD               | 24          | 80     | 19    |
| Estimulação Global PCD  | 45          | 80     | 36    |
| Futsal PCD              | 20          | 80     | 16    |
| Ginastica Funcional PCD | 20          | 80     | 16    |
| Tênis de Mesa PCD       | 16          | 80     | 13    |
| Nadando Primeiro        | 1.570       | 80     | 1.256 |
| Total                   | 33069       |        | 26455 |



Atualmente, no Contrato de Gestão 162-18, a meta de atendimento de cada modalidade varia entre 50% e 80%, de acordo com o histórico de procura, por parte dos munícipes, conforme **QUADRO 2** que segue.

**QUADRO 2**

| MODALIDADES             | CONTRATO 162-18                                         |        |       |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|--------|-------|
|                         | CAPACIDADE                                              | META % | META  |
| Ballet                  | 20                                                      | 70     | 14    |
| Basquetebol             | 700                                                     | 70     | 490   |
| Beach Tênis             | 90                                                      | 50     | 45    |
| Bocha PCD               | 48                                                      | 70     | 34    |
| Boxe                    | 370                                                     | 60     | 222   |
| Boxe Chinês             | 165                                                     | 60     | 99    |
| Capoeira                | 340                                                     | 50     | 170   |
| Capoeira PCD            | 10                                                      | 70     | 7     |
| Cond. Físico            | 450                                                     | 50     | 225   |
| Corrida / Caminhada     | 440                                                     | 70     | 308   |
| Dança                   | 290                                                     | 70     | 203   |
| Dança de Salão          | 105                                                     | 60     | 70    |
| Dança do Ventre         | 125                                                     | 80     | 100   |
| Futebol                 | 2.370                                                   | 60     | 1.422 |
| Futsal                  | 3.150                                                   | 60     | 1.890 |
| Ginástica               | 4.510                                                   | 80     | 3.608 |
| Ginástica 3ª Idade      | 825                                                     | 70     | 578   |
| Ginástica Artística     | 108                                                     | 70     | 76    |
| Ginástica Rítmica       | 600                                                     | 60     | 420   |
| Handebol                | 75                                                      | 60     | 45    |
| Hidroginástica          | 2.660                                                   | 80     | 2.128 |
| Hóquei                  | 40                                                      | 50     | 20    |
| Jazz                    | 1.385                                                   | 70     | 970   |
| Jiu Jitsu               | 290                                                     | 50     | 145   |
| Judô                    | 1.880                                                   | 60     | 1.128 |
| Karatê                  | 195                                                     | 50     | 98    |
| Natação                 | 6.315                                                   | 80     | 5.052 |
| Natação PCD             | 163                                                     | 80     | 130   |
| Psicomotricidade        | 60                                                      | 50     | 30    |
| Ritmos                  | 978                                                     | 70     | 685   |
| Sapateado               | 100                                                     | 80     | 80    |
| Taekwondo               | 1.625                                                   | 50     | 812   |
| Taekwondo PCD           | 10                                                      | 70     | 7     |
| Tênis de Campo          | 420                                                     | 50     | 210   |
| Voleibol                | 925                                                     | 50     | 462   |
| Voleibol Adaptado       | 165                                                     | 70     | 116   |
| Dança PCD               | NÃO CONSTAVA NAS TURMAS REGULARES<br>NO CONTRATO 162-18 |        |       |
| Estimulação Global PCD  |                                                         |        |       |
| Futsal PCD              |                                                         |        |       |
| Ginastica Funcional PCD |                                                         |        |       |
| Tênis de Mesa PCD       |                                                         |        |       |
| Nadando Primeiro        |                                                         |        |       |
| Total                   | 32002                                                   |        | 22099 |



Tendo como base o histórico supracitado e os atendimentos realizados anteriormente e no ano de 2022 (Contrato de Gestão 162-18), onde algumas modalidades não alcançaram 80% de sua capacidade, apresentamos a seguir uma proposta (**QUADRO 3**) de percentual com meta de atendimentos, específicos para cada modalidade, para vigorar no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento 01/SEQV/2023

### QUADRO 3

| MODALIDADES             | META PROPOSTA (%) | META PROPOSTA QUANTIDADE |
|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| Ballet                  | 70                | 31                       |
| Basquetebol             | 70                | 469                      |
| Bocha PCD               | 70                | 34                       |
| Boxe                    | 60                | 222                      |
| Boxe Chinês             | 60                | 90                       |
| Capoeira                | 50                | 238                      |
| Capoeira PCD            | 70                | 7                        |
| Cond. Físico            | 50                | 205                      |
| Corrida / Caminhada     | 70                | 308                      |
| Dança                   | 70                | 189                      |
| Dança de Salão          | 60                | 114                      |
| Dança do Ventre         | 80                | 100                      |
| Futebol                 | 60                | 1.225                    |
| Futsal                  | 60                | 1.829                    |
| Ginástica               | 80                | 3.568                    |
| Ginástica 3ª Idade      | 80                | 692                      |
| Ginástica Artística     | 70                | 75                       |
| Ginástica Rítmica       | 60                | 370                      |
| Handebol                | 60                | 45                       |
| Hidroginástica          | 80                | 2.100                    |
| Hóquei                  | 50                | 10                       |
| Jazz                    | 70                | 865                      |
| Jiu Jitsu               | 50                | 150                      |
| Judô                    | 60                | 1.137                    |
| Karatê                  | 50                | 95                       |
| Natação                 | 80                | 5.085                    |
| Natação PCD             | 80                | 123                      |
| Psicomotricidade        | 50                | 22                       |
| Ritmos                  | 70                | 787                      |
| Sapateado               | 80                | 74                       |
| Taekwondo               | 60                | 892                      |
| Taekwondo PCD           | 70                | 7                        |
| Tênis de Campo          | 50                | 215                      |
| Voleibol                | 50                | 477                      |
| Voleibol Adaptado       | 70                | 17                       |
| Dança PCD               | 80                | 19                       |
| Estimulação Global PCD  | 80                | 36                       |
| Futsal PCD              | 80                | 16                       |
| Ginastica Funcional PCD | 80                | 16                       |
| Tênis de Mesa PCD       | 80                | 13                       |
| Nadando Primeiro        | 80                | 1.256                    |
| <b>Total</b>            |                   | <b>23223</b>             |





Diante do exposto, podemos considerar a meta de 23.223 (**QUADRO 3**) para o Plano de Trabalho do Edital de Chamamento 01/SEQV/2023, respeitando-se desta forma o referido histórico de cada modalidade?

Observação: Consta neste estudo a meta do Projeto Nadando Primeiro, para as turmas regulares, no entanto, este projeto matricula alunos somente até o mês de março de cada ano, sem reposição futura, interferindo diretamente na meta das turmas regulares.

Podemos desconsiderar o número de atendimento deste projeto, nas turmas regulares? Contabilizando os mesmos em separado?

São José dos Campos, 3 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. A. F.", is positioned above the printed text.

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO**  
**SÃO JOSÉ DESPORTIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

OFÍCIO Nº 032/ SEQV-SG/2023

São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2023

Ao São José Desportivo

**Assunto:** Esclarecimentos aos questionamentos do edital de chamamento público 01/SEQV/2023

Prezado Senhor,

Tem o presente o objetivo de prestar esclarecimentos aos questionamentos do edital de chamamento público 01/SEQV/2023.

**ITEM 8.3.1.4 – letra “a” – RESPOSTA:**

Proceder de acordo com o Edital.

**ANEXO IX – Ampliação no quadro de colaboradores (Páginas 43, 44 e 45)**

Não será considerado o acréscimo de profissionais, por favor, desconsiderar a ampliação no quadro de colaboradores.

**CAPACIDADE E METAS DE ATENDIMENTO DAS MODALIDADES DO EDITAL 01/SEQV/2023 – RESPOSTA:**

Conforme já respondido anteriormente, a média de frequência de 80% deve ser respeitada para cada modalidade em sua respectiva unidade e não para o número de vagas ofertadas pela unidade esportiva em geral.

**ITEM 8.3.1.1.: LETRA ‘e’ – RESPOSTA:**

Sim, os documentos apresentados comprovam a regularidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**Kátia Maria Riêra Machado**

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida  
Rua Aurora Pinto da Cunha, nº 131 Jardim América – Fone (012) 3932-8662



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/02/2023, às 15h38, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 14.380.152/0001-71 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



Este documento foi certificado digitalmente em 03/02/2023, às 15h38.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **b8be5a83-1dfc-4c16-99ba-2932f1a547d5**  
ou acesse utilizando o QR Code







## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/02/2023, às 15h35, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 14.380.152/0001-71 informado.



**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/02/2023, às 15h35.**

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **62785fbb-53f0-4921-be92-548604d38947**  
ou acesse utilizando o QR Code

